

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 1374/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 56 e 76 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 733, de 14 de outubro de 2022, fica divulgada a mudança da entidade mantenedora do Colégio Excelência, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Av. Prefeito José Maria de Figueiredo, 111, Centro, em Bocaiuva, passando de Colégio Excelência de 1º e 2º Grau Ltda para Centro Educacional Norte Mineiro EIRELI – ME.

Fica credenciada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a entidade mantenedora Centro Educacional Norte Mineiro EIRELI – ME.

SRE – Montes Claros

Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

Publicada em 20/10/2022